

## ***LEI N° 217/2001***

Concede Título de Cidadã Honorária  
de Goianá à Senhora ***Abigail  
Lopes Loures.***

A Câmara Municipal de Goianá por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Goianá à Senhora ***Abigail Lopes Loures.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 18 de dezembro de 2001.

Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita de Goianá